

009



MEMORANDO

SECULT

MEM Nº	220/2024
DATA	22 de novembro de 2024
DE	Paulo Pedrozo – Secretário de Cultura
PARA	Eduardo Trindade – Procurador Geral do Município

Prezado Senhor,

Ao cumprimentar-lhe respeitosamente, vimos por meio solicitar análise e parecer a respeito deste processo de dispensa de chamamento público, tendo por objeto o **Termo de Fomento 038/2024**, a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Pelotas e a **Associação dos Amigos do Fragata**, a fim de destinar recursos para realização de ampliação da estrutura.

A Associação dos Amigos do Fragata é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como objetivo unir os moradores do bairro, independentemente de nacionalidade, cor, religião ou posição política. A associação promove atividades culturais, esportivas e educativas, buscando melhorar a qualidade de vida e fortalecer o espírito comunitário no bairro.

Para expandir e melhorar suas atividades, a Associação realizará uma ampliação de sua estrutura, incluindo a construção de um novo pavilhão. Essas melhorias permitirão um armazenamento mais adequado de materiais e equipamentos, além de terem um impacto positivo nos projetos culturais já existentes, como capoeira, tradicionalismo, dança e carnaval. A nova estrutura também facilitará a captação e o desenvolvimento de novas iniciativas, ampliando ainda mais as oportunidades para a comunidade.

002

Justifica-se o presente processo, consoante ao disposto nos artigos 29 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, atualizado pela Lei Federal nº 13.204/2015.

Informamos por fim, que as demais documentações exigidas nos artigos 34 e 35 da Lei Federal supracitada, para a celebração da parceria, encontram-se em anexo a este documento físico, para análise e parecer técnico.

Atenciosamente,


Paulo Pedrozo
Secretário de Cultura